

MOÇÃO Nº 06, DE 2.009

ASSUNTO: Propõe seja consignado nos anais da Casa de voto de aplauso com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal pela assinatura de contrato para revitalização do Córrego dos Macacos.

Senhor Presidente,

Vai longe o tempo em que munícipes residentes nas cercanias do Córrego dos Macacos reivindicavam sua revitalização.

Projetos e promessas se acumularam ao longo dos anos alinhavados por candidatos que - via de regra - propalavam nas campanhas eleitorais a intenção de reurbanizar aquele logradouro

Os reflexos dessa política foram extremamente adversos, na medida em que gerou um estado de desolação e descrença junto a comunidade da zona sul quanto à viabilidade deste intento.

No findado pleito eleitoral, esse tema foi novamente alvo de grande discussão e o atual Prefeito - Dr. Paulo Eduardo de Barros - , sensível aos reclamos da coletividade da zona sul, inseriu no seu plano de governo a revitalização do Córrego dos Macacos.

O sonho virou realidade e a assinatura do contrato para revitalização do Córrego dos Macacos aconteceu em 28 de novembro transato, no próprio local da obra e a cerimônia contou com a presença da população e autoridades do município.

Obra das mais importantes contemplará a estética urbanística do local e tornará aquele espaço atrativo ao deleite da comunidade, elevando o conceito urbanístico de todo o leito do Córrego dos Macacos, acompanhada da valorização da região.

Alvissareiros estão os moradores da zona sul e, com certeza, enaltecidos pelo quilate do investimento que será aplicado naquele logradouro, cujo orgulho e confiança serão restabelecidos na medida em que tornará esse espaço em importante ponto turístico de nossa cidade.

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU,
externa aplauso ao Prefeito Dr. Paulo Eduardo de Barros, pela assinatura do contrato de revitalização do Córrego dos Macacos, levado a efeito em 28 de novembro próximo passado, convictos de que a coletividade da zona sul está jubilosa com o quilate do investimento e a importância que se revestirá essa obra, por conta dos benefícios que trarão no tocante a valorização de toda região envolvida.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Exmo. Dr. PAULO EDUARDO DE BARROS, Prefeito Municipal de Mogi Guaçu, dando-se-lhe ciência da presente propositura.

Sala “Ulysses Guimarães”, 30 de novembro de 2009

Vereador CELSO LUIZ - PV

(Líder do Governo Municipal)